



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00959/2011

11/10/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02262/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão da servidora **ADÉLIA MARIA CAVALCANTE VIANA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na sede daquela Seccional, em Recife, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas - Subseção Judiciária de Arapiraca, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – R E V O G A R a cessão da referida servidora à 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Ouricuri, autorizada pela Portaria nº 763, de 28/07/2011, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2011, Seção 2, Página 54.

III – C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE